



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO

C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77

Município: RINCÃO

DECRETO Nº 039/2024, de 24 de Abril de 2024.

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RINCÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RINCÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2525/2023, de 4 de Outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 554.650,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
04.005 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO		
04.005.15.452.17.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$40.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	40.000,00
07.000 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.005 - SERVIÇOS SOCIAIS		
07.005.8.244.39.2054-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$41.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	41.000,00
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.002 - CRECHES		
05.002.12.365.21.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$53.200,00
01.212.0000.0000	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	53.200,00
06.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE		
06.003 - VIGILANCIA SANITARIA		
06.003.10.304.57.2041-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$31.000,00
01.310.0000.0000	SAUDE GERAL	31.000,00
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.002 - CRECHES		
05.002.12.365.21.2027-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$45.000,00
01.212.0000.0000	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	45.000,00
04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
04.005 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO		
04.005.15.452.17.2019-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$16.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	16.000,00
07.000 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.005 - SERVIÇOS SOCIAIS		
07.005.8.244.39.2054-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$20.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	20.000,00
04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
04.001 - SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS		
04.001.15.452.13.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$30.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	30.000,00
07.000 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.005 - SERVIÇOS SOCIAIS		
07.005.8.244.39.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		R\$1.450,00
01.510.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	1.450,00
02.000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.005 - TESOURARIA		
02.005.4.123.11.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$60.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	60.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO

C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77

Município: RINCÃO

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.003 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		
05.003.12.365.22.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$35.000,00
01.213.0000.0000	EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	35.000,00
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.003 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		
05.003.12.365.22.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$10.000,00
01.213.0000.0000	EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	10.000,00
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.004 - ENSINO FUNDAMENTAL		
05.004.12.361.23.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$10.000,00
01.220.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.002 - CRECHES		
05.002.12.365.21.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$5.000,00
01.212.0000.0000	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	5.000,00
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.004 - ENSINO FUNDAMENTAL		
05.004.12.361.23.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$150.000,00
01.220.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00
02.000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.001 - SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
02.001.4.122.7.1077-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$4.500,00
01.120.0000.0000	ALIENACAO DE BENS	4.500,00
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.002 - CRECHES		
05.002.12.365.21.1017-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$2.500,00
01.120.0000.0000	(SF) - ALIENACAO DE BENS	2.500,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
02.000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.001 - SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
02.001.4.122.7.1080-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$1.900,00
01.110.0000.0000	GERAL	1.900,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001.4.122.3.1002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$30.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	30.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001.4.122.3.1002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$45.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	45.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001.4.122.3.1002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$40.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	40.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001.4.122.3.1002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$16.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	16.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO

C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77

Município: RINCÃO

01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001.4.122.3.1002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$41.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	41.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001.4.122.3.1002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$20.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	20.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001.4.122.3.1002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$60.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	60.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001.4.122.3.1002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$35.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	35.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001.4.122.3.1002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$10.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	10.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001.4.122.3.1002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$10.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	10.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001.4.122.3.1002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$5.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	5.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001.4.122.3.1002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$53.200,00
01.110.0000.0000	GERAL	53.200,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001.4.122.3.1002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$31.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	31.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001.4.122.3.1002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$1.450,00
01.110.0000.0000	GERAL	1.450,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001.4.122.3.1002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$2.500,00
01.110.0000.0000	GERAL	2.500,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001.4.122.3.1002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$2.600,00
01.110.0000.0000	GERAL	2.600,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO

C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77

Município: RINCÃO

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

04.007 - CEMITERIO MUNICIPAL

04.007.15.452.19.1039-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS

R\$150.000,00

01.110.0000.0000

GERAL

150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Abril de 2024.

BRAZ RODRIGUES,
PREFEITO